



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

PORTARIA n.º 017/2021, de 31 de maio de 2021.

Mesa 2021/2022

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

Antônio Vicente Campos
(2º Secretário)

Vereadores:

Cleber Mateus Tomazi
de Oliveira

Fernando Cesar de
Queiroz Motta

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto

José Carlos Gonçalves
Courbassier

Marcos Rafael Gonçalves
Uchôas

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIQUETE – SP, PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO: O princípio da autotutela administrativa, fundamentado no poder/dever de zelar pela legalidade e conduta de seus atos, podendo revoga-los a qualquer tempo;

CONSIDERANDO: A Lei Complementar 173 de 27 de maio de 2020 que no seu art. 8º determina que: Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar n.º 11, de 04 de maio de 2000, a União os Estados e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021 de: ...inciso V – realizar concurso público, exceto para reposições de vacância previstas no inciso IV;

CONSIDERANDO: O parecer jurídico datado de 26 de maio do corrente exercício financeiro, e ratificado pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo, opinando pelo cancelamento do concurso público n.º 001/2020 para o cargo de Procurador Jurídico, bem como determinando a devolução dos valores recebidos à título de inscrições aos candidatos que devidamente comprovarem os respectivos pagamentos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica CANCELADO o Concurso Público de Procurador Jurídico originário da Dispensa de Licitação sob o n.º 012/2020, firmado entre a Câmara Municipal de Piquete – SP e o Instituto Brasileiro de Incentivo ao Desenvolvimento Organizacional EIRELI EPP, CNPJ: 10.851.892/0001-98, oriundo do contrato administrativo n.º 003/2020, conforme Termo de Rescisão Amigável.

Art. 2º Fica autorizada a Câmara Municipal a proceder com a devolução dos valores recebidos a título de inscrições aos candidatos que devidamente comprovarem os respectivos pagamentos, e mediante formulário devidamente preenchido e disponibilizado no sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Incentivo ao Desenvolvimento Organizacional, no prazo legal.

Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa 2021/2022

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

Antônio Vicente Campos
(2º Secretário)

creadores:

Cleber Mateus Tomazi
de Oliveira

Fernando Cesar de
Queiroz Motta

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto

José Carlos Gonçalves
Courbassier

Marcos Rafael Gonçalves
Uchôas


EDERSON MARCO GONÇALVES
1º Secretário


JOSE LUIZ DE FARIA JUNIOR
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 31 (trinta e um) dias do mês maio de 2021 (dois mil e vinte e um).


DANIEL SACILOTTI MALERBA

Diretor Financeiro e Administrativo